



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 17/2017 -----

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 5 de julho de 2017, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.888.344,48 € (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito centésimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.1.1 – OBRAS NA AVENIDA DR. CAMPOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Brito referiu-se às obras que se encontram a decorrer na Avenida Dr. Carlos Campos, questionando o Presidente da Câmara sobre se o passeio que está a ser construído junto à Casa Mortuária, mais precisamente em frente ao cemitério velho de Oliveira do Hospital, se é para manter, se se destina à criação de lugares de estacionamento naquela zona e bem assim se não considera que está um pouco exagerado dado que fica um pouco desproporcional relativamente à Avenida em causa e à rotunda também lá construída. Disse reconhecer que em fase de projeto nem sempre é possível ter a noção de determinados detalhes, justificando a sua questão com o facto de entender que “o passeio em apreço está um bocado desajustado ao local”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara deu conta que a situação referida pelo vereador João Brito está já a ser corrigida de modo a que aquele passeio seja encurtado, uma decisão/solução que como referiu é da responsabilidade do executivo em permanência, uma vez que, aquele passeio, inicialmente, foi construído daquela forma pelo facto dos serviços técnicos da autarquia entenderem que seria necessário para permitir aos condutores de viaturas pesadas uma mudança de direção com maior ângulo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

### 2.2.1 – GESTÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS -----

-----O vereador João Ramalhete referiu que “a imprensa deu conta de um Decreto-Lei Setorial do Governo a anunciar que pretende transferir a gestão dos imóveis públicos que estejam sem utilização, ou seja, parece-me que há aqui uma “janela” de oportunidade para o Município de Oliveira do Hospital se candidatar a imóveis que sejam do Estado em Oliveira do Hospital, como por exemplo a Tesouraria das Finanças com projetos de valorização patrimonial, em que estes imóveis reverterem para o município, pelo período de 50 anos, podendo, inclusivamente, rentabilizá-los, ou seja, rearrendá-los com 50% das verbas a reverterem para o Município e 30% para o Governo”. Concluiu referindo que, certamente, haverá outros espaços, mas considera, para já, que o Município de Oliveira do Hospital poderia pensar na Tesouraria das Finanças, um espaço que está fechado há cerca de 3 anos e que agora poderá ser reutilizado. -----

-----O Presidente da Câmara acolheu a sugestão do vereador João Ramalhete, salientando que “iremos averiguar essa possibilidade”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

### 2.3.1 – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE – RELATÓRIO ANO 2016-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Execução do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao ano de 2016, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao respetivo livro de atas**, realçando que desde a implementação do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade (2013) o Município de Oliveira do Hospital já nele investiu cerca de 357.000,00 € (trezentos e cinquenta e sete mil euros)” no incentivo à natalidade. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse considerar que apesar de existirem alguns aspetos que necessitam ainda de ser ajustados/melhorados, é um programa de sucesso atendendo ao número de aderentes, pelo que, na sua opinião, é um projeto para continuar”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**2.4.1 – VOTOS DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, de Lagares da Beira, que no passado fim de semana, ao disputar o Campeonato Nacional de Esperanças, obteve o terceiro lugar nos 800 metros. O mesmo atleta, integrou a equipa de estafetas de 4/400m que se sagrou Campeã Nacional, e bem assim um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense Miguel Jorge, que se sagrou Campeão Distrital de Juniores da Associação de Atletismo de Coimbra, nos 5000 metros de pista, realçando que “são dois atletas oliveirenses que se vão destacando no panorama desportivo distrital e nacional”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a presente deliberação ser comunicada aos atletas em apreço.**-----

**2.4.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02/06/2017** -----

**D.A.G.F.**

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de junho 2017, no ponto **A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGOS DA BEIRA**, no sentido de esclarecer que onde se lê: “...atribua à Associação Desportiva de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à construção de uma churrasqueira e pintura interior no edifício sede daquela Associação, bem como para fazer face a despesas tidas com a inscrição da equipa de futebol de 11 no Campeonato Distrital do INATEL...”, deve ler-se: “...atribua à Associação Desportiva de Lagos da Beira, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como apoio à construção de uma churrasqueira e pintura interior no edifício sede daquela Associação...”. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º16, DA REUNIÃO DE 22 DE JUNHO DE 2017** -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2017 (ATA N.º 15/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2017**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D.A.G.F./DOC.3**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.2.2 - CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO - "RALI RAINHA SANTA 2017"** -----

**D.A.G.F./DOC.4**

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 9384, de 19 de junho de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho datado de 22 de junho do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a passagem do Rali Rainha Santa pelo Município de Oliveira do Hospital, no dia 1 do corrente mês de julho. -----

**3.2.3 - PEDRO MIGUEL MARQUES TAVARES - "GRELHADO BEIRÃO" - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA** -----

**D.A.G.F./DOC.5**

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9475, de 20 de junho de 2017, remetido pelo proprietário do Restaurante Bar “Grelhado Beirão”, sito na Rua Dr. Adelino Júnior Mendes Abreu, em Oliveira do Hospital, e no seguimento da deliberação camarária de 13 de abril de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 29 de junho do ano em curso, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a instalação de uma esplanada, com a área de 24m<sup>2</sup>, ocupando dois lugares de estacionamento, junto àquele estabelecimento, no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2017, com isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 236,16 € (duzentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos). -----

**3.2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**U.D.E.S./DOC.6**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 9867, de 28 de junho de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 28 de junho de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

**3.3 - PODIUM EVENTS, S.A. - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL - 79.ª VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 9744 de 26 de junho de 2017, remetido pela empresa Podium Events, S.A., a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 27 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem por algumas freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, no dia 14 de agosto do ano em curso, da prova desportiva denominada “25.<sup>a</sup> VOLTA A PORTUGAL SANTANDER TOTTA”, conforme itinerário anexo ao correspondente processo. -----

**3.4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E AS EMPRESAS - SATA AZORES AIRLINES, S.A. E SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS** -----

D.A.G.F./DOC.7

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e as empresas - SATA Azores AIRLINES, S.A. e SATA AIR AÇORES – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, através do qual a SATA se compromete a apoiar o Município de Oliveira do Hospital, nos objetivos de disponibilizar aos seus colaboradores condições preferenciais aos produtos SATA, em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

**3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) CASA DA OBRA DE D. JOSEFINA DA FONSECA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E FORMAÇÃO DOMÉSTICA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica**, um subsídio no montante de **13.249,99 € (treze mil, duzentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos)**, como apoio à realização de obras no exterior do edifício sede daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31675 e compromisso número 32809. -----

**A-2) CONFRARIA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Queijo Serra da Estrela**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, a título de comparticipação nas despesas inerentes à participação das Confrarias convidadas para a “XXVI Festa do Queijo Serra da Estrela” e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano, mediante assinatura de protocolo nos





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 31658 e compromisso número 32792. -----**

**A-3) LIGA DOS AMIGOS DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos de Alvôco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.137,50 € (mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos)**, valor correspondente à participação de 50% do valor total da aquisição/instalação de um sistema de ar condicionado na casa mortuária e salão de reuniões daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 31660 e compromisso número 32794. -----**

**A-4) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização de pequenos trabalhos de beneficiação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 31659 e compromisso número 32793. -----**

**A-5) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, que atribua à **Santa Casa da Misericórdia de Galizes**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como complemento à deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 12 de maio de 2016, como apoio à construção de um “Lar Residencial, Residência Autónoma e Centro de Atividades Ocupacionais”, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano - Tipologia 6.12 POPH, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 31674 e compromisso número 32808. -----**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-6) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à requalificação de alguns espaços inerentes ao edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31657 e compromisso número 32791.-----

**A-7) UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento de atividades no ano 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31706 e compromisso número 32828.-----

**3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

**D.P.G.T./DOC.8**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 30 de junho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.7.1.1 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE GALIZES" - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO**-----

**D.P.G.T.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

----- *“A empresa “Norton & Martins – Engenharia, Ld.” concorrente no âmbito do procedimento pré-contratual identificado em epígrafe, tendo sido notificada da deliberação de adjudicação, tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 25 de maio 2017, dela vem apresentar reclamação graciosa, dirigida ao Presidente do Júri do Concurso, constante do documento que se anexa e aqui se dá como integralmente reproduzida (doc.1).-----*

-----*1 - A presente reclamação configura impugnação administrativa da deliberação de adjudicação tomada pela Câmara Municipal, ou seja da decisão final do procedimento pré-contratual, fundamentando-se nos art.ºs 267.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsidiariamente pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----*

-----*2 - Nos termos do art.º 186.º deste diploma o concorrente tem legitimidade para apresentar a presente reclamação, uma vez que é titular de direito subjetivo ou interesse legalmente protegido e que se considera lesado pela prática do ato administrativo. Efetivamente tendo a empresa em causa apresentado proposta no procedimento em análise e não lhe tendo sido adjudicada a empreitada pode ser considerada titular de um direito subjetivo, prejudicado pela deliberação de adjudicação tomada em reunião camarária 25 de maio 2017, ato administrativo ora reclamado. --*

-----*3 - A reclamação administrativa foi dirigida ao Presidente do Júri do Concurso quando deveria tê-lo sido à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 191.º do Código do Procedimento Administrativo. De harmonia com o disposto no art.º 41.º deste Código “quando seja apresentado requerimento, petição, reclamação ou recurso a órgão incompetente, o documento recebido é enviado oficiosamente ao órgão titular da competência, disso se notificando o particular.”, pelo que se propõe o envio da presente reclamação para deliberação da Câmara Municipal.-----*

-----*1 - De acordo com o art.º 273.º do Código da Contratação Pública, estando em causa a impugnação do ato de adjudicação, foi dado conhecimento aos contra interessados para que estes, querendo, se pronunciassem dentro do prazo legal, o que não fizeram.-----*

-----*2 - Na sequência da análise da reclamação e das atas do júri constatou-se que a assinatura com cartão de cidadão não permite relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura pelo que devia a entidade interessada ter submetido à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, o que não fez, pelo que o júri do procedimento deliberou a exclusão do concorrente ora reclamante, com fundamento da violação do disposto no n.º 7 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e do n.º 4 do art.º 57.º do CCP conjugado com o n.º 2 do artigo 146.º do mesmo Código. Acresce que tal obrigação não se confunde com o registo da empresa na plataforma eletrónica em uso (Saphety Gov) e com os direitos e deveres daí resultantes. Na esteira da deliberação do júri veja-se o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 20/06/2012. -----*

-----**Proposta:** -----

-----**Entende-se assim que a reclamação apresentada não apresenta fundamentação válida, de facto ou de direito, que proporcione a alteração da deliberação camarária de 25 de maio de 2017 pelo se propõe o respetivo indeferimento nos termos da presente informação, confirmando-se a deliberação camarária ora impugnada.** -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de junho de 2017 -----

-----O Diretor do DAGF, -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.7.1.2 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO** -----

**D.I.O.M.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 1007, de 3 de julho de 2017, a dar conta que o adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe procedeu à entrega do Plano de Trabalhos Ajustado ao Plano Final de Consignação referente àquela obra nos termos previstos no artigo 361.º do C.C.P., solicitando a respetiva aprovação. -----

-----Após análise e considerando que de harmonia com o disposto no n.º 5 do artigo 361.º do C.C.P., o dono da obra deve pronunciar-se sobre o plano de trabalhos ajustado no prazo de 5 dias após a notificação do mesmo pelo empreiteiro, equivalendo o silêncio a aceitação, se verifica que o plano de trabalhos ajustado cumpre o estabelecido no Programa do Procedimento, não traduzindo alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado da empreitada em epígrafe. -----

**3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

**3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES** -----

**U.D.E.S./DOC.9**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de junho e 5 de julho de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**A) ANÍBAL MARTINS PEREIRA** -----

**U.D.E.S**

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 8595, de 5 de junho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Aníbal Martins Pereira, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **2.480,40 € (dois mil, quatrocentos e oitenta euros e quarenta cêntimos)**, como apoio à aquisição de uma cadeira de rodas elétrica para o seu filho Daniel Filipe Pereira, deficiente motor. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. Face aos problemas de saúde do seu filho, mais foi deliberado dispensar o Sr. Aníbal Martins Pereira da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----  
-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31669 e compromisso número 32804. -----

**B) ANABELA GARCIA MATIAS**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10089, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Anabela Garcia Matias, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, de um subsídio de emergência social, no montante de **100,00 € (cem euros)** como apoio à aquisição de medicação, em contrapartida da realização de 31 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31671 e compromisso número 32805. -----

**C) MARIA MANUELA CORREIA AMARAL**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10088, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria Manuela Correia Amaral, residente na localidade de Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31671 e compromisso número 32806- -----

**D) MARIA DA GLÓRIA ABRANTES LOPES SAMPAIO**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 10088, de 3 de julho de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Maria da Glória Abrantes Lopes Sampaio de um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, como apoio à aquisição de um aparelho para a sua filha Ana Carolina Abrantes, para correção ortodôntica, em contrapartida da realização de 140 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 31672 e compromisso número 32807- -----

**4.1.2 – TURISMO**-----

**4.1.2.1 – REDE ALDEIAS DO XISTO - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DE PARCEIROS EXTRAORDINÁRIO – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal, que na sequência do incêndio florestal que deflagrou em Pedrógão Grande no passado mês de junho, afetando 3 das 27 Aldeias do Xisto, dos concelhos de Proença-a-Nova e Figueiró dos Vinhos, realizou-se no passado dia 29 de junho de 2017, pelas 9:30 horas, no Auditório do Centro Investe, sito na Rua Major Neutel de Abreu, em Figueiró dos Vinhos, uma Assembleia Geral do Conselho Geral de Parceiros da Rede das Aldeias do Xisto – ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

- 1 – Impactos diretos e indiretos no território e na marca Aldeias do Xisto; -----
- 2 – Concertação para Plano de Ação conjunto. -----

-----O vereador José Francisco Rolo disse ter-se tratado de uma sessão conjunta de trabalho destinada a todos quantos operam neste território de referência do centro de Portugal com o objetivo de encontrar caminhos para a continuação da promoção da marca Aldeias do Xisto, através de ações de alcance público, com a presença dos media no território afetado (press trips com jornalistas nacionais e internacionais, numa perspetiva de valorização do potencial turístico das Aldeias do Xisto), quer através de outras ações de caráter prático, como a regeneração da mancha florestal através da plantação de espécies autóctones, a intervenção na orla florestal das aldeias e nos perímetros de segurança das mesmas e recuperação urbanística das aldeias afetadas. Fez assim saber que desta reflexão conjunta resultou um conjunto de linhas estratégicas de ação que estão a ser concertadas com o Governo, a saber: -----

-----Atuação simbólica:-----

- 1 – Manifesto Aldeias do Xisto; -----
- 2 – Homenagem às vítimas; -----
- 3 – Ação “Um X no Coração de Portugal”. -----

-----Regeneração das Aldeias: Aldeia Viva:-----

- 1 – Plano de Segurança e Gestão de Resíduos por Aldeia do Xisto (ex. orla florestal); -----
- 2 – Infraestruturas e Equipamento de Defesa perante os riscos; -----
- 3 – Wi-fi e outras comunicações. -----

-----Atuação Turística e Residencial (curto prazo – 3 meses):-----

- 1 – Encontros Jazz e “Xisto Week”; BookingXisto”; Marketing direto e racional e “FamTrips”; -----
- 2 – Apoio direto à Operação Turística (ex. seguros, cancelamentos, etc.). -----

-----Médio prazo (1 ano):-----

- 1 – Campanhas de destino (público e operadores portugueses e internacionais); -----
- 2 – Campanha comercial (“BookingXisto” + operadores portugueses e internacionais). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.2.2 - QUALIFICAÇÃO DE PRAIAS FLUVIAIS**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas, que faz parte da Rede de Aldeias de Montanha e integra a Rede de Praias das Aldeias do Xisto, foi, mais uma vez, contemplada com as Bandeiras Azul e de Praia Acessível, uma distinção que visa galardoar as praias que reúnem um conjunto de condições para serem usufruídas por pessoas com mobilidade condicionada/reduzida. Fez igualmente saber que a praia fluvial de Avô também obteve o galardão de “Praia + Acessível” de Portugal, ao nível das praias do interior do país, um galardão atribuído pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, dando conta que, também, a praia fluvial de São Sebastião da Feira, foi, pela primeira vez, classificada como Praia Fluvial, fruto da intervenção realizada naquele espaço pela Junta de Freguesia com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, passando igualmente a ostentar a bandeira de Praia Acessível. Concluiu referindo, que desta forma e após quatro anos consecutivos, no próximo ano, a praia fluvial de Alvoco das Várzeas estará em condições de vir a conquistar um novo galardão, a bandeira “Praia Qualidade de Ouro”, atribuído pela Quercus, um elemento atrativo para mais visitantes ao concelho de Oliveira do Hospital, Realçou que “o aspeto mais relevante é o reconhecimento do Instituto Nacional da reabilitação ao afirmar que “Oliveira do Hospital dispõe hoje de uma rede de praias e equipamentos turísticos de apoio completamente acessíveis para todos os turistas e visitantes”. Concluiu afirmando, que este resultado “é o reconhecimento do visível investimento da Câmara Municipal na qualificação das zonas balneares de Oliveira do Hospital”-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.3 – SAÚDE**-----

**4.1.3.1 - PRÉMIO MISSÃO SORRISO - PROJETO S.E.R. – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da presença dos membros do executivo em permanência, na entrega do prémio “Missão Sorriso-Continente”, um prémio de mais de 25 mil euros, ao Projeto “SER- Saúde, Esperança, reencontro em Saúde Mental”, da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Pinheiro dos Abraços, que contou com vários parceiros, a saber: Rede Social do Concelho de Oliveira do Hospital; CPCJ de Oliveira do Hospital; ACES PIN; Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Disse assim tratar-se de um projeto que visa essencialmente promover a saúde em espaço escolar, apoiar idosos em situação de isolamento e de acamados, que fica agora com um novo apoio de 25 de mil euros para prestar cuidados a estas pessoas, desde a infância até à terceira idade. Realçou que o Município de Oliveira do Hospital fica agora com uma nova resposta especializada na área da saúde, manifestando o seu reconhecimento à Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Pinheiro dos Abraços e respetivos parceiros, pelo trabalho realizado e bem assim à Missão Sorriso e ao Continente, pela atribuição deste apoio financeiro para o acompanhamento ao doente mental grave.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.1.1 - PROGRAMA FÉRIAS ATIVAS'2017 – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 25 de maio de 2017, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa Férias Ativas'2017, dando conta que este Programa Ocupacional dos Tempos Livres do Município de Oliveira do Hospital já teve início no passado dia 26 de junho e vai decorrer até ao dia 28 de julho do ano em curso. Fez assim saber que durante as próximas cinco semanas, cerca de 100 crianças, entre os 6 e os 12 anos, vão beneficiar deste Programa Ocupacional de Tempos Livres que é desenvolvido nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira onde serão dinamizadas atividades em áreas como a Cultura, o Ambiente/Floresta, o Desporto e Património, não descurando a importância dos hábitos de leitura e o gosto pelo livro, pelo serviço educativo das Bibliotecas Públicas Municipais, com a colaboração dos técnicos do Município das diferentes áreas. Realçou que este projeto conta ainda com a colaboração de diferentes entidades do concelho, como os Bombeiros Voluntários, a GNR, a BLC3 e empresas locais que se disponibilizaram para partilhar um pouco das suas experiências profissionais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.2 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva fez saber que no passado dia 20 de junho do ano em curso, realizou-se na CIM RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra uma reunião para avaliar o trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto “Empreendedorismo nas Escolas da Região Centro”, realizado ao longo do ano letivo 2016-2017. Disse tratar-se de um projeto da CIM Região de Coimbra, em parceria com os municípios seus constituintes, que é dirigido a alunos do 3.º CEB e do Ensino Secundário, que, pela primeira vez, alargou a sua intervenção às escolas do 1.º ciclo do ensino básico. Prosseguiu dando conta dos assuntos tratados e abordados na mesma, realçando que essencialmente “foi feita a apresentação dos trabalhos realizados ao longo deste ano letivo”. Fez ainda saber que dos 19 concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, participaram neste projeto 41 escolas do 1.º CEB, 49 professores, 48 turmas e um total de 925 alunos. No que se refere ao 3.º CEB e Ensino Secundário, participaram 41 escolas, 103 professores, 128 turmas e um total de 2313 alunos. Disse verificar-se que o número de alunos e de turmas que participam neste projeto tem vindo a aumentar, mantendo-se o número de professores e de escolas como é já habitual. Lembrou que foram várias as atividades que foram realizadas ao longo deste ano letivo, desde palestras, *workshops* e exposições, destacando que “no Município de Oliveira do Hospital, ao nível do 1.º CEB, participaram 3 escolas, 3 professores, 3 turmas e um total de 52 alunos, que resultou na apresentação de um projeto vencedor do 3.º lugar. Já no que se refere ao 3.º CEB e Ensino Secundário, fez saber que participaram 2 escolas (EPTOLIVA e Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital), 7 professores, 8 turmas e um total de 91 alunos, tendo sido apresentados um conjunto de 12 projetos. Em jeito de balanço e relativamente ao Concurso Municipal de Ideias de Negócio, disse que participaram 143 alunos e 10 professores, sendo que Oliveira do Hospital alcançou o 3.º lugar, ao nível do 3.º CEB, e o primeiro lugar ao nível da Região CIM com a atribuição do prémio ao projeto do aluno Bruno Paulino. Concluiu assim declarando que “em termos gerais o balanço é positivo”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Segundo o quadro legal de atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente no que concerne à ação social e à educação.-----

-----Sendo a educação um dos suportes primordiais do desenvolvimento das sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável, que se criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação/formação e se estimule e motive os jovens para as aprendizagens e valorização da educação.-----

-----Às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas, por si ou em articulação com outros parceiros da comunidade educativa.-----

-----É com este espírito que o Município de Oliveira do Hospital propõe a Atribuição de Transporte Escolar gratuito para os alunos residentes no concelho e que frequentam a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.-----

-----A rede de transportes escolares do concelho de Oliveira do Hospital integra a rede de transportes públicos, que serve os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, e uma rede complementar de circuitos especiais e municipais.-----

-----É intenção deste executivo isentar o transporte escolar aos alunos residentes no concelho e que frequentam a ESTGOH e cujo horário escolar seja compatível com os horários que constam no nosso Plano de Transportes Escolares.-----

-----Os alunos que pretendam usufruir do referido transporte terão de se dirigir aos nossos serviços e efetuar o requerimento através de um formulário próprio.”-----

-----Em face do exposto e considerando que nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Educação constitui uma das atribuições do Município, competindo-lhe nos termos do disposto na subalínea gg), do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alargamento da isenção no pagamento dos transportes escolares, atribuindo, no próximo ano letivo, transporte escolar gratuito aos alunos residentes no concelho de Oliveira do Hospital que frequentam o ensino superior na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), devendo os alunos que pretendam usufruir do referido transporte, efetuar o respetivo requerimento, através de formulário próprio, junto dos serviços desta autarquia.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva realçou o apoio que esta medida representa para os alunos do ensino superior e para as suas famílias ao mesmo tempo que reforça “a importância que a ESTGOH tem para este executivo”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “já temos transportes gratuitos até ao 12.º ano”, realçando que “este apoio vem reforçar as medidas na área da educação”. Disse igualmente entender que “esta medida pode contribuir para que a ESTGOH possa aliciar mais alunos, permitindo a descentralização dos jovens relativamente aos locais onde possam ficar alojados”. Concluiu felicitando a vereadora Graça Silva pela iniciativa.-----

#### 4.2.2 – CULTURA-----

##### 4.2.2.1 - CINEMA AO AR LIVRE’2017-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, à semelhança de anos anteriores, no período de 7 de julho a 25 de agosto do ano em curso, vai levar a efeito a realização da atividade “Cinema Português e de Animação ao Livre”, que decorrerá todas as sextas-feiras, a partir das 21:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.2 - XII EDIÇÃO DO CURSO DE VERÃO - COLLEGIUM MUSICUM** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito da “12.ª edição do Curso de Verão Collegium Musicum”, que decorre de 4 a 9 de julho, uma iniciativa do Conservatório de Música de Seia, que reúne jovens alunos do Ensino Artístico Especializado de Música da comunidade Collegium Musicum que abrange os concelhos de Seia, Nelas, Gouveia e Oliveira do Hospital, vai realizar-se, no próximo dia 8 de julho, pelas 21:30 horas, no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, um concerto comemorativo dos 20 anos daquele projeto que, no caso de Oliveira do Hospital, tem sede no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Concluiu convidando todos os membros presentes a estarem presentes para assistir ao referido concerto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.3 - SOLTEM TALENTOS 2017 - SEMIFINAIS – INFORMAÇÃO** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao concurso “Soltem Talentos OHP’2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro da Cultura em que podem participar, individualmente ou em grupo, todos os jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos. Disse tratar-se de um evento que visa descobrir novos talentos dando oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas. Informou a Câmara Municipal que embora se tenham inscrito 15 participantes, apenas 13 compareceram à semifinal que se realizou no passado dia 30 de junho, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital. Concluiu dando conta que são 9 as bandas que irão disputar a final que se realizará no próximo dia 25 de julho, terça-feira, no Parque do Mandanelho, inserida no Programa da Feira Regional de Oliveira do Hospital - EXPOH da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, pelas 21:30 horas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.2.4 - LANÇAMENTO DO LIVRO "O MEU LINDO JARDIM FLORIDO" - FELICIANO DA SILVA** -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes na apresentação do livro “O meu Lindo Jardim”, de Feliciano da Silva, uma edição que conta com o apoio da Câmara Municipal, que decorrerá no próximo dia 16 de julho, pelas 16:00 horas, na Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos, **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 6,52 € (seis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, o preço de venda ao público do referido livro.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**4.2.2.5 – EXPOSIÇÃO DE ARTE E OFÍCIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que durante o mês de julho vai decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, e no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, em Bobadela, a exposição coletiva “Artes e Ofícios de Oliveira do Hospital” onde estarão representados cerca de vinte artesãos do concelho, de diversas áreas artísticas como o cobre, o latão, a talha em madeira, a cerâmica, a tapeçaria, facas tradicionais, trabalhos em xisto, azulejaria, reciclagem ou cestaria. Concluiu convidando todos os membros presentes a visitarem aquela exposição coletiva, uma história do património imaterial e material do concelho de Oliveira do Hospital que se passa em dois espaços públicos distintos, e que constitui também uma homenagem desta Câmara Municipal aos artesãos do concelho-----

**4.2.3 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

**4.2.3.1 – ANDREIA FILIPA VENTURA CASTANHEIRA GONÇALVES**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Andreia Filipa Ventura Castanheira Gonçalves, residente na localidade de Chamusca da Beira, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 31/GASS, datada de 3 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal relativo a uma dívida de ação social escolar, em nome daquela beneficiária, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2016, e autorizar a D.<sup>a</sup> Andreia a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 83,22 € (oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos). -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 - LIGA EMPRESARIAL – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, à semelhança do ano de 2014, no próximo dia 8 de julho, Oliveira do Hospital vai receber, mais uma vez, a final nacional da maior e mais antiga competição entre empresas em Portugal, a “Liga Empresarial”. Disse tratar-se de um evento nas modalidades de Futsal e Futebol de 7, ao nível nacional, com duas séries, norte e sul, em que a realização das suas finais nacionais, habitualmente, decorre no centro do país. Fez assim saber que Oliveira do Hospital vai receber 16 equipas, cujos jogos decorrerão no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital e no Estádio de Sto. António em Nogueira do Cravo, entre as 15:00 horas e as 21:00 horas. Concluiu realçando que a realização desta prova é uma importante mais-valia para Oliveira do Hospital, não só em termos promocionais do concelho, mas também ao nível do retorno económico e dinamização do comércio local, uma vez que trará, certamente, um elevado número de participantes e de adeptos a acompanhar as respetivas equipas empresariais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.3.2 – 47.ª EDIÇÃO DO RALI RAINHA SANTA – INFORMAÇÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 15 de julho, o “Rali Rainha Santa”, a mais antiga prova das realizadas em Portugal, que pontua para o Campeonato Nacional de Regularidade Histórica, organizada pelo Clube Automóvel do Centro, vai, uma vez mais, percorrer o concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que, este ano, esta prova percorrerá as Zonas do Vale do Alva e Alvoco (Santa Ovaia, Ponte das Três Entradas, Santo António do Alva, Caldas de São Paulo, Alentejo, Alvoco das Várzeas, Aldeia das Dez e São Gião) com o objetivo de ajudar a promover e a divulgar Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.3 - VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à 25.ª Volta a Portugal do Futuro, cuja chegada desta prova ocorreu em Oliveira do Hospital, no passado dia 29 de junho, realçando que “esta etapa tinha 146 km, iniciando em Oliveira de Azeméis tendo percorrido várias localidades do concelho de Oliveira do Hospital, como Ervedal, Fiães da Beira, Lagares e Lajeosa”. Fez igualmente saber que “esta etapa foi ganha por um ciclista Francês mas o vencedor da prova final foi um ciclista Espanhol”. Mais referiu que “apesar de esta prova ter chegado a Oliveira do Hospital, em horário laboral, foi muito gratificante perceber que os oliveirenses se mobilizaram para assistirem a esta etapa, preparando de algum modo a passagem, também, da Volta a Portugal pelo concelho de Oliveira do Hospital”. Considera assim que “foi mais uma iniciativa de promoção e divulgação do concelho de Oliveira do Hospital levada a cabo pelo Município de Oliveira do Hospital”, realçando o facto da revista criada para esta edição da “Volta a Portugal do Futuro”, para além da intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, fazer alusão à “Subida Épica” que irá realizar-se no próximo dia 27 de agosto, no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.4 - JUVENTUDE: POOL PARTY – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada na anterior reunião, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à atividade “Pool Party” dinamizada, no passado dia 1 de julho, no Complexo das Piscinas Municipais, uma organização do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o “Espíritos Club” e com o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude, destinada a assinalar, simbolicamente, o encerramento do ano letivo e bem assim a abertura da época balnear, realçando que “apesar das condições climatéricas não terem sido as mais apelativas, o balanço é positivo, foi uma iniciativa bem conseguida e os jovens aderiram com bastante entusiasmo”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.5 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro em jeito de balanço começou por felicitar o Sampaense Basket pela organização do “Sampaense Basket Campus 2017”, uma iniciativa de carácter pedagógica e desportiva que, este ano, contou, entre outros, com a presença do atleta do Benfica, Carlos Andrade.

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro felicitou igualmente o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital pela organização do “Festival de Natação” que teve lugar na manhã



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

do passado dia 1 de julho, nas Piscinas Municipais e que contou com a participação de diversas escolas regionais.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou para felicitar também o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital pela organização do “Torneio de Ténis Sub 10 Benjamim Ténis Tour”, que teve lugar no dia 25 de junho, nos courts de ténis Municipais de Oliveira do Hospital. Concluiu felicitando igualmente o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela participação na “Festa Nacional da Ginástica 2017”, uma iniciativa de âmbito Nacional, que decorreu na cidade de Faro, entre 30 de junho e 2 de julho. Disse que Oliveira do Hospital esteve muito bem representado neste evento, manifestando o seu orgulho por verificar que o cartaz promocional daquele evento exibia uma foto das atletas do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. -----

-----O Presidente da Câmara felicitou igualmente as coletividades atrás referidas pelas iniciativas desenvolvidas, realçando no entanto que “o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital é um clube que se diferencia em Oliveira do Hospital, pelo trabalho mas essencialmente pelo facto de ser um grupo maioritariamente composto por atletas femininas que praticam uma modalidade em que é preciso um grande trabalho e esforço ao nível de movimentos exigentes de força, flexibilidade e coordenação motora”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**4.5 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do Vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

**----- CONCLUSÃO DA ATA-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_





**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 6 DE JULHO  
DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta acta ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**